



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0017181/2024-69/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.279, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Avenida Juca Stockler, 1.130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação da respectiva Resolução, pela Secretaria, com nota atribuída de 4,00.

Art. 2º - A Resolução SEE nº 4.858, de 25 de maio de 2023, fica prorrogada até a publicação do novo ato autorizativo, pela Secretaria, nos termos da Resolução CEE nº 502/2025.

Art. 3º - Recomenda-se, à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, manter a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com os preceitos normativos nacional e estadual. Deverá adequar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, em conformidade com o artigo 133 da Resolução CEE nº 502/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2026.

Izabella Cavalcante Martins

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins**, Secretária de Estado Adjunta de Educação, em 10/06/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141650209** e o código CRC **798C72D9**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017181/2024-69

SEI nº 141650209